LEI Nº 868/2005
DE 23 DE MAIO DE 2005.

"DÁ DENOMINAÇÃO A RUA LOCALIZADA NO POVOADO SIRIBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNIAS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. Antônio de Souza Assis a Rua existente no Povoado Siriba, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL. EM 23 DE MAIO DE 2005.

DANIELLI MEDEIROS DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita

ALCENILDO PEREIRA SILVA
Secretário de Administração